



## ATA DA 44ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 15/07/2015

1 Às nove horas e trinta minutos de quinze de julho do ano de dois mil e quinze, na sede  
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos  
3 Lacerda, nº 105 – Adrianópolis – Manaus/AM foi realizada a Quadragésima Quarta  
4 Sessão Ordinária de Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas,  
5 sob a direção do Presidente interino, Arquiteto e Urbanista MAURÍCIO ROCHA  
6 CARVALHO, e secretariada pela Gerente Geral CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO.  
7 O Presidente abriu os trabalhos e como **primeiro item da pauta**, fez a verificação do  
8 quórum, constatando-se os seguintes Conselheiros Titular presentes: ANA LUIZA  
9 SOUTO LOUREIRO DE CASTRO, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA,  
10 CARLOS ANTÔNIO BARBOZA ARAUJO, DARCLEINE COSTA MANARTE,  
11 DEUSDEDITH MONTEIRO DE CASTRO FILHO e PEDRO PAULO BARBOSA  
12 CORDEIRO. Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes: IVONE ROCHA DE  
13 SOUSA LEITE e GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE. Conforme os termos  
14 do art. 19 do Regimento Interno do CAU/AM, os Conselheiros Estaduais EDMAR DE  
15 OLIVEIRA ANDRADE e JAIME KUCK apresentaram justificativa de falta, sendo este  
16 último representando pelo seu suplente. Participou, também, o Conselheiro Federal  
17 CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE e seu Suplente GONZALO RENATO NUNEZ  
18 MELGAR. No segundo **item da pauta**, o Presidente convidou os presentes a ouvirem o  
19 Hino Nacional Brasileiro. Como o **terceiro item da pauta** a gerente geral fez a leitura  
20 da Ata da 43ª Sessão Plenária sendo aprovada por unanimidade. No **quarto item da**  
21 **pauta** sobre as correspondências expedidas pelo CAU/AM, têm-se os Ofícios nº  
22 099/2015 e 100/2015, o primeiro encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa  
23 do Estado do Amazonas – ALEAM e o segundo aos Deputados Estaduais, que trataram  
24 da necessidade de inclusão dos Arquitetos e Urbanistas, devidamente, registrados no  
25 CAU/AM, no Projeto de Lei a qual altera a Lei nº 2.812, de 17 de julho de 2003 que  
26 “institui o Sistema de Segurança contra Incêndios e Pênicos em Edificações e Áreas de  
27 Risco e dá outras providências”. Na oportunidade foi dada à palavra ao Conselheiro  
28 Pedro Paulo Barbosa Cordeiro que explanou sobre o assunto em questão e informou que  
29 foi realizada a inclusão do CAU/AM no referido Projeto de Lei. Salientou ainda da  
30 necessidade de sua regulamentação, juntamente, com os órgãos envolvidos. O  
31 Presidente retomou a palavra e informou do indeferimento pelo CAU do pedido de  
32 concessão de atribuição para projeto e execução de Sistema de Proteção a Descargas  
33 Atmosféricas (SPDA) aos arquitetos e urbanistas, conforme Deliberação Plenária Nº  
34 07/2014-CEP-CAU/BR. Outro informe foi com relação à participação do CAU/AM  
35 como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU por meio  
36 da emenda à LOMAN nº 087, de 15 de julho de 2014, porém, o Conselho ainda não foi  
37 convocado devido à falta de recursos pela Prefeitura para pagamento do seu  
38 representante. Sendo assim, iniciou-se extenso debate entre os presentes, decidindo que  
39 o CAU/AM solicitaria sua efetiva participação por meio de Ofício ao Prefeito com  
40 cópia ao Presidente do CMDU. O presidente falou, ainda, sobre o comunicado do  
41 CAU/BR referente à importância da divulgação da Resolução CAU/BR nº 51/2013,  
42 salientou, ainda, que o CAU/AM iniciará essa comunicação às prefeituras dos  
43 municípios bem como aos demais órgãos e entidades competentes. Outra comunicação  
44 recebida foi o Ofício CAU/BR nº 1208/2015 referente à resposta ao Ofício nº 84/2015 do



45 CAU/AM que relatava sobre a sua situação financeira devido à estabilidade de duas  
46 funcionárias grávidas, foi informado pelo CAU/BR que haverá incremento nas receitas  
47 na ordem de R\$ 90.000,00, tendo em vista as projeções realizadas para a 1ª  
48 Reprogramação Financeira do CAU, suportando, assim, os custos com os salários e  
49 encargos. Como última correspondência falou-se sobre a Campanha publicitária  
50 nacional de combate a “Reserva Técnica” que será lançada pelo CAU/BR. Na  
51 oportunidade, solicitou da Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do  
52 CAU/AM sua atuação, juntamente, com as Instituições de Ensino para a divulgação da  
53 campanha contra a prática da Reserva Técnica. Como **quinto item da pauta**, relatórios  
54 e comunicados da Presidência, foi realizado um breve relato de sua participação no III  
55 Seminário Legislativo do CAU/BR. Após, comunicou sobre o Treinamento Técnico  
56 para as Assessorias Jurídicas e Técnicas das Comissões de Ética e Disciplina a ser  
57 realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2015 em Brasília e que o CAU/AM será  
58 representado pela Srta. Ednara Kellen de Lima Soares. No **sexto item da pauta** o  
59 Presidente passou a palavra aos representantes das Comissões Ordinárias para  
60 respectivos relatos. Como Relato da Comissão de Exercício Profissional, Ética e  
61 Disciplina, a Coordenadora, Ana Luiza Souto Loureiro, passou à palavra ao relator do  
62 processo 004/2015, Conselheira Darcleine Costa Manarte, para a leitura do seu  
63 relatório, parecer e voto, sendo o mesmo aprovado com 6 (seis) votos favoráveis e 1  
64 (uma) abstenção pelo Conselheiro Geraldo Jorge Tubinambá do Valle. Como relato da  
65 Comissão de Ensino e Formação - CEF, o conselheiro Carlos Antônio Barboza Araújo  
66 pediu à palavra ao Coordenador, Antônio Carlos Rodrigues Silva, para esclarecer os  
67 fatos da sua não participação no III Seminário Legislativo realizado em Brasília, tendo  
68 participado no referido evento o Conselheiro Edmar de Oliveira Andrade representando  
69 a CEPED e CEF. Sendo assim, sugeriu ao Coordenador da CEF que os custos fossem  
70 alocados no centro de custo da CEPED, que proposto foi aceito pela coordenadora da  
71 referida comissão. Porém, devido todos os trâmites já ter sido alocado no centro de  
72 custo da CEF, decidiu-se que tal situação seria ajustada na 1ª Reprogramação  
73 Financeira. Em seguida, passou-se a palavra ao Coordenador da Comissão Especial de  
74 Políticas Públicas, Urbanas e Ambientais – CEPPUA-CAU/AM, Pedro Paulo Barbosa  
75 Cordeiro, que informou da reunião realizada com os seus membros para a realização de  
76 nova triagem das obras do Arq. e Urb. Severiano Mário Porto e que agendarão visita  
77 junto à Assembleia Legislativa a fim de discutir assuntos institucionais. Informou,  
78 ainda, da participação no Encontro Nacional da Frente de vereadores pela Reforma  
79 Urbana e da União dos vereadores do Brasil realizado nos dias 9 a 11 de julho de 2015  
80 em Manaus, na oportunidade foi ministrada palestra sobre Mobilidade Urbana. **Como**  
81 **sétimo item da pauta**, o Conselheiro Deusdedith Monteiro de Castro Filho questionou  
82 se o CAU/AM já possui cadeira junto ao ConCidades. Na oportunidade, o Assessor da  
83 Presidência, José Augusto Bessa Júnior, informou que devido a algumas mudanças o  
84 CAU/AM ainda não foi incluído no referido conselho. Como último **item da pauta**, o  
85 Conselheiro Federal suplente, Gonzalo Renato Nunez Melgar apresentou breve relato  
86 sobre sua participação no III Seminário Legislativo realizado em Brasília pelo CAU/BR  
87 nos dias 9 e 10 de julho de 2015. Por fim, abordou sobre a importância da comunicação  
88 ou questionamentos ao CAU/BR serem realizados por meio da presidência do CAU/UF.  
89 Após, o Conselheiro Federal, Claudemir José Andrade, relatou sobre sua participação na  
90 Reunião da CEP-CAU/BR com os representantes das comissões dos outros estados  
91 aonde foram analisadas as Resoluções de competência da comissão a fim de proceder  
92 com as suas possíveis alterações. Solicitou que o Conselheiro Federal fosse acionado  
93 quando houver a necessidade na solução de alguma demanda do CAU/AM, bem como



94 da necessidade de convocação do Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo  
95 do Amazonas – CEAU/AM para sua efetiva atuação. Após, o presidente encerrou a  
96 reunião e agradeceu a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata, que  
97 depois de lida e aprovada será assinada por mim, Cristianne da Silva Macêdo, pelo  
98 Presidente e demais conselheiros titulares presentes.

Maurício Rocha Carvalho  
Presidente interino CAU/AM

Cristianne da Silva Macedo  
Gerente Geral CAU/AM

Ana Luiza Souto Loureiro de Castro  
Conselheira Estadual Titular

Antônio Carlos Rodrigues Silva  
Conselheiro Estadual Titular

Carlos Antônio Barboza de Araújo  
Conselheiro Estadual Titular

Darcleine Costa Manarte  
Conselheira Estadual Titular

Deusdedith Monteiro de Castro Filho  
Conselheiro Suplente

Geraldo Jorge Tubinambá do Valle  
Conselheiro Suplente

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro  
Conselheiro Estadual Titular